

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 078, Liv. 027, Fls. 004 Em 26/06/2023. às 15:34 hs. _____ Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ____/2023

Autor: **Vereador JAIRO MARQUES FERREIRA - REPUBLICANO**

PROJETO DE LEI N. 036/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Praça Pedro Rodrigues Lira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o bem público localizado na Avenida Brasília com Rua José Gerônimo e Rua Cindemberg Machado, no Bairro São João, como Praça Pedro Rodrigues Lira, conforme imagem e mapa anexos, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barragarcense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele bem público.

Art. 3º - Serão expedidos Ofícios aos Órgãos Públicos, em específico as Empresas Prestadores de Serviços Públicos, Agências, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas quanto ao nome atribuído ao bem público descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 26 de junho de 2022.

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – Republicano

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

ANEXO



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por se tratar de competência constitucional do Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CRFB/88), é de atribuição do Vereador propor Projetos de Lei que visam referenciar a urbe do seu Município para facilitar a localização dos seus diversos pontos e setores.

Dessa forma, com o intuito de remover qualquer obstáculo que dificulte a localização das referências na Sede Municipal, prestando homenagem à Cidadão Barragarcense, de família tradicional e que realizou valiosos serviços à sociedade local, propõe-se este Projeto de Lei, sendo o saudoso **PEDRO RODRIGUES LIRA** o homenageado, constando o registro do seu nome na Praça localizada na Avenida Brasília, Bairro São João, CEP. 78.600-304.

Destaca-se a **urgência** na apresentação deste Projeto de Lei, vez que a reforma da referida Praça finalizará daqui há 08 (oito) dias, conforme previsão do calendário de obra, correndo o risco das obras do bem público em comento se finalizarem sem a aprovação do seu nome em Plenário.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando o bem público em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 26 de outubro de 2023.

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – Republicano

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br